



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 19/2011

25 de abril de 2011

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 19/2011

Quartel em Florianópolis, 25 de abril de 2011.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
19/04/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Pratts
20/04/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cel BM Oliveira
21/04/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM Lessa
22/04/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Maj BM Salésio
23/04/2011	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM Silveira
24/04/2011	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM Pratts
25/04/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM Luis Haroldo

SUPERIOR OPERACIONAL AO 1ºBBM E 10ºBBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
19/04/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Maj BM Graff
20/04/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Maj BM Vanderlino
21/04/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM Florença
22/04/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Maj BM Cláudio
23/04/2011	0800h – 0800h	Sábado	Maj BM Graff
24/04/2011	0800h – 0800h	Domingo	Maj BM Daniel Fernandes
25/04/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Maj BM Vanderlino

SUPERVISOR SOBREAVISO AO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
19/04/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM Márley
20/04/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM Godinho
21/04/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM Hilton

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
22/04/2011	2200h – 0600h	Sexta-feira	Cap BM Marco Aurélio
23/04/2011	2200h – 0600h	Sábado	Cap BM Vandervan
24/04/2011	2200h – 0600h	Domingo	Cap BM Charles
25/04/2011	2200h – 0600h	Segunda-feira	Cap BM Charles

SUPERVISOR OPERACIONAL AO 1ºBBM E 10ºBBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
19/04/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM Losso
20/04/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM Vandervan
21/04/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM Losso
22/04/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM Verzola
23/04/2011	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM Robinson
24/04/2011	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM Godinho
25/04/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM Helton

COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
19/04/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Vilson
20/04/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Surançá
21/04/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Subten BM Macedo
22/04/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM Vilson
23/04/2011	0800h – 0800h	Sábado	1º Sgt BM Fraga
24/04/2011	0800h – 0800h	Domingo	Cb BM Santos
25/04/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM Vilson

SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
19/04/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Ramos
20/04/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd BM Avelino
21/04/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Santos
21/04/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd BM Andrade
21/04/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Sd BM Marques
22/04/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd BM Ramos
23/04/2011	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Surançá

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
24/04/2011	0800h – 0800h	Domingo	Sd BM Andrade
24/04/2011	0800h – 0800h	Domingo	Sd BM Eduardo
25/04/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd BM Ramos

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

A 13 Abr 11, o Ten Cel BM Mtel 910.157-8 LUIS HAROLDO de Mattos, por conclusão de gozo de férias regulamentares. (NB Nr 23-DLF, de 18 Abr 11)

A 13 Abr 11, o Cap BM Mtel 924.688-6 VANDERVAN Nivaldo da Silva Vidal, por conclusão de gozo de férias regulamentares. (NB Nr 23-DLF, de 18 Abr 11)

A 13 Abr 11, o 1º Ten BM Mtel 927.172-4 TÚLIO Tartari Zanin, por conclusão de gozo de férias regulamentares. (NB Nr 23-DLF, de 18 Abr 11)

FÉRIAS REGULAMENTARES - CONCESSÃO

Do Cap BM Mtel 925814-0 JESIEL Maycon Alves, 19 (dezenove) dias a contar 18 de abril referente ao período aquisitivo de 2010, devendo apresentar-se em 07 de maio de 2011. (NB Nr 22-DLF, de 15 Abr 11)

FUNÇÕES DIVERSAS

Reassume a Direção de Logística e Finanças, o Ten Cel BM Mtel 910157-8 LUIS HAROLDO de Mattos, por retorno de férias regulamentares, ficando dispensado de responder o Maj BM Mtel 914.453-6 CARLOS Charlie Campos Maia. (NB Nr 23-DLF, de 18 Abr 11)

Reassume a Chefia do Centro de Contratos e Convênios, o Cap BM Mtel 924688-6 VANDERVAN Nivaldo da Silva Vidal, por retorno de férias regulamentares, ficando dispensado de responder o Cap BM Mtel 922323-1 Diogo Bahia LOSSO. (NB Nr 23-DLF, de 18 Abr 11)

Reassume a Chefia do Centro de Contabilidade e Pagamentos, o 1º Ten BM Mtel 927172-4 TÚLIO Tartari Zanin, por retorno de férias regulamentares, ficando dispensado de responder a Cap BM Mtel 911245-0 ADRIANA Souza da Silva. (NB Nr 23-DLF, de 18 Abr 11)

O Cap BM Mtel 922323-1 Diogo Bahia LOSSO, passa a responder pela Chefia do Centro de Suprimento e Patrimônio, acumulativamente com a função que já exerce, enquanto durar o afastamento de férias regulamentares do Cap BM Mtel 925814-0 JESIEL Maycon Alves, no período de 18 de abril a 07 de maio de 2011. (NB Nr 23-DLF, de 18 Abr 11)

O 1º Ten BM Mtel 927172-4 TÚLIO Tartari Zanin, passa a responder pela Chefia de Controle Interno, acumulativamente com a função que já exerce, enquanto durar o afastamento de Licença Especial da Cap BM Mtel 911245-0 ADRIANA Souza da Silva, no período de 15 de abril a 15 de maio de 2011. (NB Nr 23-DLF, de 18 Abr 11)

O 1º Ten BM Mtel 927172-4 TÚLIO Tartari Zanin, passa a responder pela Chefia da Secretaria da Diretoria de Logística e Finanças, acumulativamente com as funções que já exerce,

enquanto durar o afastamento de férias regulamentares do Cap BM Mtcl 925814-0 JESIEL Maycon Alves, no período de 18 de abril a 07 de maio de 2011. (NB Nr 23-DLF, de 18 Abr 11)

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

1. Defiro o pedido do Capitão BM Mtcl 921514-0 Alexandre da Silva, concedendo um mês de licença especial, referente ao 2º mês do 2º quinquênio, a contar de 16 de maio de 2011, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei nº 6.746, de 3 de maio de 1986.

2. À Ajudância do QCGCBMSC para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

Florianópolis, 12 de abril de 2011.

RONALDO LESSA – TC BM

Diretor Intrn da DP (NB Nr 114-DP, de 12 Abr 11)

1. Defiro o pleito do Ten Cel BM Mtcl 911935-3 EDUPÉRCIO Pratts, concedendo 01 (um) mês de LE, referente ao 1º mês do 4º quinquênio, a contar de 16 Maio 11, conforme solicitação contida na Nota Nr 069-11-BOA, de 19 Abr 11.

2. À Ajudância-Geral do QCGCBMSC para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Dar ciência do despacho ao interessado.

MARCOS DE OLIVEIRA - Cel BM

Subcomandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 116-11-Subcomando-Geral: Concessão de LE)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Parte nº 70-11-DLF, datada de 18 de abril de 2011, do Sgt BM Mtcl 920435-0 Paulo Sérgio MAXIMIANO, da DLF, O qual solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar de 18 de abril de 2011. Parecer: do Cap BM Losso – Centro de Licitação e Compras da DLF. (NB Nr 23-DLF, de 18 Abr 11)

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

Na solicitação contida na Parte nº 60-11-DLF, datada de 05 de abril de 2011, do Sgt BM Mtcl 920.413-0 VLADIMIR Isaac Lopes, o qual solicita 01 (um) mês de Licença Especial referente ao 2º mês do 3º quinquênio, a contar de 11 de abril de 2011. Parecer: do Cap BM Rocha – Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação da DLF. (NB Nr 22-DLF, de 15 Abr 11)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

A 13 Abr 11, o Sd BM Mtcl 920771-6 Maurício Gercino STEINBACH, por conclusão do gozo de férias regulamentares. (NB Nr 23-DLF, de 18 Abr 11)

A 13 Abr 11, o Sd BM Mtcl 929137-7 Wilson COELHO Junior, por conclusão do gozo de férias regulamentares. (NB Nr 23-DLF, de 18 Abr 11)

FÉRIAS REGULAMENTARES – SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 16 de abril de 2011, as férias do Soldado BM Mtcl 920409-1 Sérgio Bittencourt, referente ao período aquisitivo de 2010, por absoluta necessidade de serviço. (Preparação administrativa para mudança de sede do Batalhão de Operações Aéreas).

Florianópolis, 19 de abril de 2011.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM

Diretor Intrn de Pessoal (NB Nr 119-DP, de 19 Abr 11)

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 929347-7 Alyson Taborda Ribas do CEBM - Florianópolis para o 2º/1ª/2º BBM - Santa Cecília, por necessidade do serviço e a fim de suprir a deficiência de efetivo no local de destino. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de abril de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 28 de abril de 2011, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929598-4 Victor Rosa Menezes do CEBM - Florianópolis para o 1º/2ª/2º BBM - Videira, por necessidade do serviço e a fim de suprir a deficiência de efetivo no local de destino. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de abril de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 28 de abril de 2011, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929601-8 Rafael Tomasi Bittencourt do CEBM - Florianópolis para o 1º/3º/1ª/2º BBM - Monte Carlo, por necessidade do serviço e a fim de suprir a deficiência de efetivo no local de destino. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de abril de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 28 de abril de 2011, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929606-9 Rubens José Babel Junior do CEBM - Florianópolis para o 2º/3ª/2º BBM – Fraiburgo, por necessidade do serviço e a fim de suprir a deficiência de efetivo no local de destino. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de abril de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 28 de abril de 2011, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929611-5 Nelson da Silva Aguiar Junior do CEBM - Florianópolis para o 1º/2ª/2º BBM – Videira, por necessidade do serviço e a fim de suprir a deficiência de efetivo no local de destino. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de abril de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 28 de abril de 2011, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929613-1 Tiago Alves Monteiro do CEBM - Florianópolis para o 1º/2ª/2º BBM – Videira, por necessidade do serviço e a fim de suprir a deficiência de efetivo no local de destino. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de abril de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 28 de abril de 2011, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 650765-4 Evandro Teixeira Paes do CEBM - Florianópolis para o 2º/2ª/2º BBM – Capinzal, por necessidade do serviço e a fim de suprir a deficiência de efetivo no local de destino. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de abril de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 28 de abril de 2011, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929616-6 Fernando Ianni do CEBM - Florianópolis para o 1º/2ª/2º BBM – Videira, por necessidade do serviço e a fim de suprir a deficiência de efetivo no local de destino. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de abril de 2011, devendo apresentar-se no

destino no dia 28 de abril de 2011, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929617-4 Willian Becker Donadel do CEBM - Florianópolis para o 1º/2ª/2º BBM – Videira, por necessidade do serviço e a fim de suprir a deficiência de efetivo no local de destino. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de abril de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 28 de abril de 2011, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929620-4 Daniel Francisco Freitas do CEBM - Florianópolis para o 1º/2º/2ª/2º BBM Piratuba, por necessidade do serviço e a fim de suprir a deficiência de efetivo no local de destino. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de abril de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 28 de abril de 2011, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929623-9 Thiago Quioca do CEBM - Florianópolis para o 2º/2ª/2º BBM – Capinzal, por necessidade do serviço e a fim de suprir a deficiência de efetivo no local de destino. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de abril de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 28 de abril de 2011, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 368599-3 Douglas de Souza Machado do CEBM - Florianópolis para o 1º/3º/1ª/2º BBM - Monte Carlo, por necessidade do serviço e a fim de suprir a deficiência de efetivo no local de destino. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de abril de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 28 de abril de 2011, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929595-0 Angelo João Heinzen Miguel do CEBM - Florianópolis para a 1ª/5º BBM- Lages, por necessidade do serviço e a fim de suprir a deficiência de efetivo no local de destino. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de abril de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 28 de abril de 2011, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929605-0 Camila Daboit Possamai do CEBM - Florianópolis para a 3ª/5º BBM - Rio do Sul, por necessidade do serviço e a fim de suprir a deficiência de efetivo no local de destino. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de abril de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 28 de abril de 2011, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929599-2 Maria Gabriela da Cunha do CEBM - Florianópolis para o 2º/1º/3ª/6º BBM - Ponte Serrada, por necessidade do serviço e a fim de suprir a deficiência de efetivo no local de destino. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de abril de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 28 de abril de 2011, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929602-6 Daliane da Rosa Daleaste do CEBM - Florianópolis para a 1ª/6º BBM – Chapecó, por necessidade do serviço e a fim de suprir a deficiência de efetivo no local de destino. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de abril de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 28 de abril de 2011, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929604-2 Ramon de Toledo Nóbrega do CEBM - Florianópolis para o 2º/2ª/6º BBM – Pinhalzinho, por necessidade do serviço e a fim de suprir a deficiência de efetivo no local de destino. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de abril de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 28 de abril de 2011, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929607-7 Tiago Sidnei Bieger do CEBM - Florianópolis para o 1º/2º/2ª/6º BBM – Palmitos, por necessidade do serviço e a fim de suprir a deficiência de efetivo no local de destino. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de abril de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 28 de abril de 2011, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929608-5 Rafael Vieira Vilela do CEBM - Florianópolis para a 1ª/6º BBM – Chapecó, por necessidade do serviço e a fim de suprir a deficiência de efetivo no local de destino. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de abril de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 28 de abril de 2011, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929609-3 Richard Locks Stupp do CEBM - Florianópolis para a 1ª/6º BBM – Chapecó, por necessidade do serviço e a fim de suprir a deficiência de efetivo no local de destino. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de abril de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 28 de abril de 2011, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929614-0 Bruno Depizzolatti do CEBM - Florianópolis para a 1ª/6º BBM – Chapecó, por necessidade do serviço e a fim de suprir a deficiência de efetivo no local de destino. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de abril de 2011, devendo apresentar-se no

destino no dia 28 de abril de 2011, munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 929615-8 Leandro David Silveira do CEBM - Florianópolis para o 2º/2ª/6º BBM – Pinhalzinho , por necessidade do serviço e a fim de suprir a deficiência de efetivo no local de destino. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de abril de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 28 de abril de 2011, munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 929618-2 Luiz Felipe Hunhevicz de Freitas do CEBM - Florianópolis para a 1ª/6º BBM – Chapecó, por necessidade do serviço e a fim de suprir a deficiência de efetivo no local de destino. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de abril de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 28 de abril de 2011, munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 929619-0 Marcus Vinicius Dal Bó Carvalho do CEBM - Florianópolis para a 3ª/6º BBM – Xanxerê , por necessidade do serviço e a fim de suprir a deficiência de efetivo no local de destino. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de abril de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 28 de abril de 2011, munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 929621-2 Alessandro Roldão Pereira do CEBM - Florianópolis para a 3ª/6º BBM – Xanxerê , por necessidade do serviço e a fim de suprir a deficiência de efetivo no local de destino. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de abril de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 28 de abril de 2011, munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 929622-0 Gustavo Patricio Zeferino do CEBM - Florianópolis para a 3ª/6º BBM – Xanxerê , por necessidade do serviço e a fim de suprir a deficiência de efetivo no local de destino. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de abril de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 28 de abril de 2011, munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 929610-7 Renan Todesco Brilha do CEBM - Florianópolis para a 1ª/7º BBM - Itajaí, por necessidade do serviço e a fim de suprir a deficiência de efetivo no local de destino. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de abril de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 28 de abril de 2011, munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 403-11-DP: Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtel 379807-0 Mayela Yovanna Sequeira do CEBM - Florianópolis para a 1ª/1º BBM - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de suprir a deficiência de efetivo no local de destino. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de abril de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 28 de abril de 2011, munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 404-11-DP: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 403-2011-DP: Movimentação Com Ônus para o Estado de Santa Catarina, com as seguintes alterações (destino) nas movimentações dos Bombeiros Militares abaixo relacionados, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Sd BM Mtel 929620-4 Daniel Francisco Freitas do CEBM - Florianópolis para o 2º/1º/3ª/6º BBM - Ponte Serrada, por necessidade do serviço e a fim de suprir a deficiência de efetivo no local de destino. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de abril de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 28 de abril de 2011, munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 929599-2 Maria Gabriela da Cunha do CEBM - Florianópolis para o 1º/2º/2ª/2º BBM Piratuba, por necessidade do serviço e a fim de suprir a deficiência de efetivo no local de destino. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de abril de 2011, devendo

apresentar-se no destino no dia 28 de abril de 2011, munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 407-11-DP: Movimentação Com Ônus – Retificação Parcial da Nota Nr 403-11-DP)

IV – PUBLICAÇÕES OFICIAIS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 95/CBMSC/2011, de 28 de março de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ERIMAR DA ROSA, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916634-3, a contar de 15 de março de 2011.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19070, de 18 Abr 11)

PORTARIA Nº 101/CBMSC/2011, de 31 de março de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ALÁDIO DA SILVA, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 911679-6, a contar de 22 de março de 2011.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19070, de 18 Abr 11)

PORTARIA Nº 102/CBMSC/2011, de 04 de abril de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve, NOMEAR, para exercer o cargo de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/3ª/12º BBM), com sede em Maravilha – SC, ARNILDO LUIZ KOLLET, 1º SGT BM matrícula 911535-8, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2011.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19070, de 18 Abr 11)

PORTARIA Nº 103/CBMSC/2011, de 05 de abril de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), DITMAR REINICKE, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 913225-2, a contar de 29 de março de 2011.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19070, de 18 Abr 11)

PORTARIA Nº 104/CBMSC/2011, de 06 de abril de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, EVANDRO CARLOS GEVAERD, Ten Cel BM matrícula 911937-0, com efeitos a contar de 08 de abril de 2011.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, RICARDO LUIZ DUTRA, Maj BM matrícula 912011-4, com efeitos a contar de 08 de abril de 2011.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19070, de 18 Abr 11)

PORTARIA Nº 105/CBMSC/2011, de 06 de abril de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2º BBM), com sede em Curitiba – SC, GLADIMIR MURER, Ten Cel BM matrícula 908158-5, com efeitos a contar de 19 de abril de 2011.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2º BBM), com sede em Curitiba – SC, JOÃO VALÉRIO BORGES, Maj BM matrícula 913515-4, com efeitos a contar de 19 de abril de 2011.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19070, de 18 Abr 11)

PORTARIA Nº 106/CBMSC/2011, de 06 de abril de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3º/1ª/12º BBM), com sede em Iporã do Oeste – SC, VALDAIR PEREIRA, 3º Sgt BM matrícula 900240-5, com efeitos a contar de 04 de abril de 2011.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3º/1ª/12º BBM), com sede em Iporã do Oeste – SC, CARLOS ROBERTO SCARIOT, 3º Sgt BM matrícula 914815-9, com efeitos a contar de 04 de abril de 2011.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19070, de 18 Abr 11)

PORTARIA Nº 107/CBMSC/2011, de 11 de abril de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO DO CBMSC, de acordo com o parágrafo único do Art. 70, Art. 71, Art. 87 e Art. 88 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, art 7º, inciso XV, do Decreto Estadual nº 1.158 de 18 de março de 2008 e o Art. 1º da Portaria nº 2.399/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, a contar de 25 de abril de 2011, o Soldado BM Mtel 924630-4 MARCOS JOSÉ FERNANDES LOPES, o qual se encontrava em licença para tratar de interesse particular, através da Portaria nº 091/CBMSC/2007 e agregado através da Portaria n.º 244/CBMSC/2007.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.075, de 27 Abr 11)

PORTARIA Nº 109/CBMSC/2011, de 04 de abril de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 378 de 23 abril de 2007, (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), CERENI ALVES DE OLIVEIRA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 913386-0, a contar de 05 de abril de 2011.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.075, de 27 Abr 11)

PORTARIA Nº 110 /CBMSC/2011, de 18 de abril de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007 combinado com §4º do Art. 10 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, e conforme Deliberação nº 1079/09 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

Cb BM RR Mtel 912030-0 Alan Assunção de Lima, para atuar em serviços internos no GBS/CBMSC (Fpolis) no período de 25 de abril de 2011 à 25 de abril de 2013.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.075, de 27 Abr 11)

PORTARIA Nº 111/CBMSC/2010, de 11 de abril de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 3º, parágrafo único da Lei nº 11.496, de 19 de julho de 2000 e edital nº 001/DE/CBMSC/2011, resolve:

Art. 1º Admitir no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, os profissionais abaixo relacionados, por tempo certo, com suas respectivas habilitações e cargas horárias, para exercerem em caráter temporário para o ano de 2011, no período de 01 de abril a 30 de dezembro de 2011, as funções de professor de Estatística e Química Aplicada I e II, no Centro de Ensino Bombeiro

Militar:

Daniel Braga Bertoglio, com nível de formação de Graduação, para a disciplina de Estatística, com carga horária total de 90 horas-aula.

Jorge Luiz Barbosa da Silva, com nível de formação de Mestrado, para a disciplina de Química Aplicada I e II, com carga horária total de 180 horas-aula.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.075, de 27 Abr 11)

PORTARIA Nº 114/CBMSC/2011, de 13 de abril de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 378 de 23 abril de 2007, (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), WALDIR CARVALHO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 914839-6, a contar de 31 de março de 2011.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.075, de 27 Abr 11)

PORTARIA Nº 116/CBMSC/2011, de 20 de abril de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item II (ex officio) e parágrafo único item III da Lei Complementar n.º 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 item II (ex officio) e parágrafo único item III do Decreto n.º 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), a contar de 11 de maio de 2011, o Cb BM QE RR Mtcl 916658-0 Edésio Eduardo, por não ter se adaptado à realização das tarefas para as quais foi designado, conforme designação feita em Portaria n.º 163/CBMSC/2010, publicada em Diário Oficial do Estado n.º 18.888 de 14 de julho de 2010.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.075, de 27 Abr 11)

EDITAL

EDITAL N.º 002/DE/CBMSC/2011

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º, da Lei N.º 11.496, de 19 de julho de 2000, faz saber a todos os interessados que se acham abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Professor de português instrumental, inglês instrumental I e II a serem admitidos em caráter temporário - ACT, para preenchimento de vagas no Centro de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar, conforme anexo I, observados os procedimentos e normas deste Edital.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 DO LOCAL E DATA DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de 11 e 12 de abril de 2011, no horário das 13:30h às 17:00h, na sede do Centro de Ensino, sito à Rua Lauro Linhares, 1213, Trindade, Florianópolis,

Cep 88036-003.

1.2 DAS NORMAS PARA A INSCRIÇÃO

1.2.1 Para inscrever-se, o candidato preencherá uma ficha (modelo próprio), à disposição no local de inscrição, à qual deverão ser anexados os documentos exigidos no item 1.4 deste Edital.

1.2.2 Preenchida a ficha, o candidato será inteiramente responsável pelas informações nela contidas.

1.2.3 A inexatidão das afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do concurso, implicará na eliminação do candidato, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções penais ou cíveis previstas em lei.

1.2.4 Em hipótese alguma, admitir-se-á inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, por procuração pública ou particular a qual deverá ser anexada à ficha de inscrição.

1.2.5 A assinatura do candidato na ficha de inscrição implica no seu compromisso tácito de aceitação das normas do Corpo de Bombeiros Militar, das condições estabelecidas neste Edital e nas demais instruções específicas e programas que lhe forem entregues no ato da inscrição, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.3.1 São requisitos para a inscrição do candidato no Processo Seletivo, de acordo com o art. 5º da Lei N.º 11.496/00:

- a. - ter a idade mínima de 18 anos;
- b. - ser detentor de diploma de graduação de nível superior, compatível com a disciplina em que pretende atuar;
- c. - estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d. - estar em dia com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino.

1.4 DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

1.4.1 Carteira de Identidade.

1.4.2 Carteira Profissional se possuir.

1.4.3 Cadastro de Pessoa Física – CPF.

1.4.4 Declaração de dependentes.

1.4.5 Certidão da Justiça Eleitoral.

1.4.6 O candidato do sexo masculino deverá comprovar situação militar entregando documento hábil em via original.

1.4.7 Diploma ou certificado de Curso Superior, compatíveis com a disciplina que pretende atuar.

1.4.8 Diplomas ou certificados dos cursos de pós-graduações compatíveis com a área que pretende atuar.

1.4.9 O Candidato deverá apresentar cópias dos documentos no ato da inscrição.

1.4.10 No caso de candidatos portadores de deficiência, deverá anexar laudo médico;

1.4.11 Observada qualquer irregularidade na inscrição do candidato, esta será indeferida ou considerada nula para todos os efeitos legais.

2. DA PROVA

As provas serão coordenadas pela Comissão Organizadora do Concurso, designada pela Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. A seleção dos candidatos será feita através de Prova de Títulos e Prova de Desempenho Didático Pedagógico (aula teórica).

2.1 DA PROVA DE TÍTULOS

2.1.1 Os títulos serão avaliados pela Comissão Organizadora do Concurso.

2.1.2 Para a aferição do resultado final, serão observados os seguintes títulos e pontos de acordo com a área de atuação:

- a. - diploma ou certificado de pós-graduação na disciplina ou área, em nível de doutorado equivalerá a 2,0 (dois) pontos;
- b. - diploma ou certificado de pós-graduação na disciplina ou área, em nível de mestrado

equivalerá a 1,5 (um vírgula cinco) pontos;

c. - diploma ou certificado de pós-graduação na disciplina ou área, em nível de especialização equivalerá a 1,0 (um) ponto;

d. - a pontuação **não é cumulativa**.

3.2 DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO PEDAGÓGICO

3.2.1 Da prova de desempenho didático pedagógico será emitida uma certidão pela Banca Avaliadora, formada pela Comissão Organizadora do Concurso, com uma pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, conforme anexo II.

3.2.2 O candidato que obtiver pontuação abaixo de 25 (vinte e cinco) pontos na Prova de Desempenho Didático Pedagógico será eliminado do concurso.

3.2.3 Prova de Desempenho Didático Pedagógico consiste em uma aula teórica de no mínimo 15 (quinze) e máximo 20 (vinte) minutos, sobre o assunto de sua livre escolha, desde que ligado com sua área de atuação e disciplina a qual se inscreveu para ministrar.

3.2.4 A data para apresentação desta aula será divulgada no dia da inscrição do Processo Seletivo.

3.2.5 A Comissão Organizadora do Concurso irá fornecer meios auxiliares para o candidato fazer uso durante a sua apresentação, sendo eles: quadro branco e projetor de mídia.

3.2.6 A composição da pontuação da Prova de Desempenho Didático Pedagógico será emitida em ficha de avaliação do desempenho do candidato conforme anexo II, deste Edital.

3.2.7 Não será permitido gravação, filmagem ou outros meios eletrônicos durante a apresentação da aula teórica.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final se dará em ordem decrescente de pontos por disciplina ou função, resultantes do somatório dos pontos obtidos na Prova de Títulos e Prova de Desempenho Didático Pedagógico.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 - Maior quantidade de pontos obtidos na Prova de Desempenho Didático Pedagógico.

5.2 - Maior quantidade de pontos obtidos na Prova de Títulos.

5.3 - Candidato de mais idade.

6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato que se julgar prejudicado no somatório de pontos na Prova de Títulos, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação dos candidatos classificados, para solicitar reconsideração do ato que pretende impugnar perante a Comissão do Concurso.

6.2 A Comissão Organizadora do Concurso terá o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para julgar os recursos, decidindo pela manutenção ou reforma da decisão recorrida.

6.3 Os recorrentes deverão apresentar suas razões por escrito, pessoalmente ou por procurador com poderes especiais para este fim no Centro de Ensino Bombeiro Militar, sendo que não serão aceitos recursos enviados pelo Correio, por fac-símile, telex ou e-mail.

6.4 Não caberá recurso na Prova de Desempenho Didático Pedagógico.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final do concurso será afixado na Diretoria de Ensino, após homologação pelo Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar.

8. DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO:

8.1 Para a admissão, o candidato deverá preencher, além das exigidas no item 1.3 deste edital, as seguintes condições:

a) Ter sanidade mental e capacidade física para o exercício da função;

b) Apresentar declaração dos cargos públicos que, por acaso, exerce.

8.2 O candidato aprovado deverá apresentar, por ocasião de sua contratação, exames de saúde física e psiquiátrica, emitido por profissional devidamente habilitado, a fim de comprovação de que possui condições para o exercício das funções de docente.

9. DA ADMISSÃO

9.1 A admissão se dará por Portaria do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

pós homologação do resultado pela Diretoria de Ensino do Corpo e Bombeiros Militar.

9.2 Para os cargos de docência previstos no ANEXO I, número de ordem 1, a carga horária será de 30 (trinta) horas/aula, número de ordem 2 e 3 do presente Edital, a carga horária será de 60 (sessenta) horas/aula.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

10.1 Será eliminado do concurso, por decisão da Comissão Organizadora, o candidato que:

- a. agir com incorreção ou descortesia para com os examinadores, executores, seus auxiliares e autoridades presentes durante a realização do concurso;
- b. não comparecer nas datas e horários previstos.

10.2 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação no concurso público, valendo para este fim, a homologação do certame publicada no Diário Oficial do Estado.

10.3 A seleção de que trata este Edital terá validade para o ano letivo de 2011, período de 01 de maio à 30 de dezembro de 2011.

10.4 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do Concurso e Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar para eventual pronunciamento caso se julgue necessário.

10.5 O Processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação do Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar.

10.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de abril de 2011.

JOSÉ MAURO DA COSTA
Coronel BM Diretor de Ensino do Corpo de
Bombeiros Militar

JOSÉ LUIZ MASNIK
Coronel BM Comandante Geral Corpo de
Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina

ANEXO I

AO EDITAL N.º 002/DE/CBMSC/2011
Vagas para o Centro de Ensino Bombeiro Militar

Nº de Ordem	Disciplina ou Área	Vagas	Área de atuação	Número de Turmas	Carga Horária da Disciplina	Carga Horária Total
1	Português Instrumental	01	CFO	2	30 H/A	90 H/A
2	Inglês Instrumental I	01	CFO	2	60 H/A	120 H/A
3	Inglês Instrumental II	01	CFO	3	60 H/A	180 H/A

JOSÉ MAURO DA COSTA
Coronel BM Diretor de Ensino do Corpo de
Bombeiros Militar

JOSÉ LUIZ MASNIK
Coronel BM Comandante Geral Corpo de
Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina

ANEXO II
AO EDITAL N.º 002/DE/CBMSC/2011

CERTIDÃO de desempenho didático-pedagógico

QUESITOS A SEREM ANALISADOS	PONTOS (0 a 10)	FATOS OBSERVADOS
DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO		
UTILIZAÇÃO DOS MEIOS AUXILIARES		
POSTURA		
CRIATIVIDADE		
FLUÊNCIA VERBAL		
TOTAL DE PONTOS		

Certificamos para fins de contagem de pontos para o Processo Seletivo previsto no Edital nº 002/DE/CBMSC/2011, para Admissão dos profissionais em Caráter Temporário para o Centro de Ensino do CBMSC, que o (a) Sr. (a) candidato(a) ao cargo de obteve (.....) pontos na Prova de Desempenho Didático-Pedagógico.

Florianópolis, em de de 2011.

Membro

Membro

Presidente

(Pub DOE Nr 19.075, de 27 Abr 11)

V – DESPACHO

PROCESSO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço prestado em Guarnição Especial, do 3º Sgt BM Mtel 916178-3 Altamiro Cristani, do 1º/1ª/13ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, de acordo com informações prestadas pela DiRH, devendo-se proceder a averbação de 118 (cento e dezoito) dias, correspondente a 00 (zero) anos, 03 (três) meses e 28

(vinte e oito) dias, de Guarnição Especial referente ao período de 08 de dezembro de 1987 a 06 de abril de 1988, em que serviu em Dionísio Cerqueira - SC, do 3º Sgt BM Mtcl 916178-3 Altamiro Cristani, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no inciso V, do Art. 143 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, Decreto nº 19.406 de 19 de maio de 1983 e Decreto nº 612 de 29 de dezembro de 1995.

2. À DiRH para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 13 de abril de 2011.

RONALDO LESSA– Ten Cel BM
Diretor Intrn da DP (NB Nr 116-DP, de 13 Abr 11)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, do Soldado BM Mtcl 929338-8 Gabriel Branco Tiepo, do 1º/2ª/2ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo Soldado BM Mtcl 929338-8 Gabriel Branco Tiepo, do 1º/2ª/2ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 2.556 (dois mil e quinhentos e cinquenta e seis) dia (s), correspondentes à 07 (sete) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 01 (um) dia (s), referente ao tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas (5º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado – Exército Brasileiro.);

2. À DiRH para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser consignado a incidência “1” só aposentadoria, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º c/c art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;

3. À DiRH para que seja publicado em BCG;
4. Inserir no SIRH;
5. Arquive-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 14 de abril de 2011.

RONALDO LESSA– Ten Cel BM
Diretor Intrn da DP (NB Nr 117-DP, de 14 Abr 11)

No processo de desaverbação do tempo de serviço prestado a Guarnição Especial de São Miguel do Oeste, do Soldado BM Mtcl 922643-5 Deonilso Andreatta, do 3º/1ª/12ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Retifico a averbação de tempo de serviço trabalhado na Guarnição Especial de São Miguel do Oeste, do Soldado BM Mtcl 922643-5 Deonilso Andreatta, do 3º/1ª/12ºBBM, devendo proceder a desaverbação de de 424 (quatrocentos e vinte e quatro) dias, correspondente 01 (um) ano (s), 01 (um) mês (es) e 29 (vinte e nove) dia de acordo com as informações prestadas pela DiRH, haja vista o requerente não ter apresentado documentação (Boletim Interno que publicou as movimentações) comprovando que trabalhou durante o período de 02/11/1994 a 31/12/1995, conforme solicitação de apresentação dos documentos referidos feita através de Of nº 367-DP de 26/07/2010 (Notificação de pendências de tempo de serviço) e Nota nº 10-11-CEM de 17/03/2011.

OBSERVAÇÃO: O bombeiro militar apresentou apenas o Boletim que publicaram a conclusão do curso de soldado em Curitiba e Demonstrativos de Pagamentos nos anos 1994, 1995 e 1996 (Contracheques) onde constam a classificação do mesmo no município Código 8339 (São Miguel do Oeste), o que não é suficiente para comprovar o direito sendo que houve a notificação sobre a falta de documento para comprovação da averbação do tempo ora desaverbado, onde foi

estipulado prazo para sanar a inconsistência apontada e terminado o prazo não houve a remessa dos documentos pedidos.

2. A DiRH para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH;

Florianópolis, 15 de abril de 2011.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Diretor Intrn da DP (NB Nr 118-DP, de 15 Abr 11)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Por dever de justiça e mérito esta Chefia destaca e elogia o 1º Sgt BM Mtel 911598-6 Carlos Alberto MIRANDA pelo comprometimento com a instituição, disposição e esmero no pagamento de Processos de Exercícios Anteriores, no período de 24 a 29 de março de 2011.

Desde o final do mês de janeiro de 2011, o Centro de Contabilidade e Pagamentos já tinha cerca de 310 (trezentos e dez) Processos de Pagamentos de Exercícios Anteriores prontos para a quitação, faltando apenas a liberação de recursos financeiros por parte da Secretaria de Estado da Fazenda para a efetivação dos pagamentos.

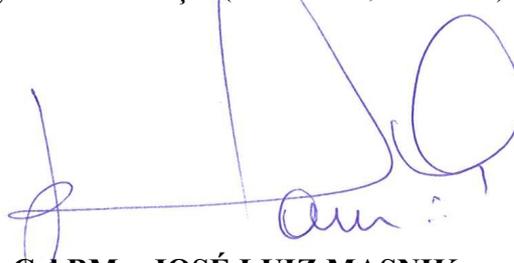
Em 24 de março do corrente exercício deu-se a liberação dos recursos financeiros necessários. No entanto, para que esta Divisão pudesse proceder tais quitações, haveria de ser ágil o bastante para emitir as ordens bancárias até a data de 29 de março de 2011, por ser a última data de desembolso financeiro do Estado no mês. Caso o FUMCBM perdesse esse prazo, os pagamentos somente seriam efetivados no final do mês seguinte.

De conhecimento dessa situação, o 1º Sgt Miranda passou a trabalhar na Seção de Liquidação e Pagamentos, diariamente, das 09:00h as 19:00h, sem que lhe fosse dada ordem para tal. Certamente, foi devido ao alto grau de comprometimento do 1º Sgt Miranda que o FUMCBM teve êxito no intento e pôde pagar os Processos de Exercícios Anteriores ao final do mês de março/2011. A conduta do militar referenciado reflete o profissionalismo e deve servir de exemplo aos seus superiores, pares e subordinados. Individual averbe-se. Assina Cap BM Luis Henrique – Ch da DiF/DLF

Florianópolis, 18 de abril de 2011.

LUIS HAROLDO DE MATTOS – Ten Cel BM
Diretor Interino de Logística e Finanças (NB Nr 24-DLF, de 18 Abr 11)

ASSINA:



Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina